

DATA DA LEITURA:	08/04/2026	ORGÃO:	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/PB							
CODIGO	ID 16691 - UASG 930404	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	Nº PBS-PRC-2026/01641	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026							
ABERTURA	10/04/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	10.32 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>							
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.12.1 E	CONTRATO SOCIAL	X			14.1.26	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
13.12.1 E	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			14.1.26	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
13.12.1 E	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
13.12.2 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
13.12.2 E	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
13.12.2 B	INSS	X			ANEXO III	VALOR UNITARIO COM E SEM ICMS/ISS	PROPOSTA			
13.12.2 B	CERT. FEDERAL	X			7.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
13.12.2 C	CERT. ESTADUAL	X			12.11.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PO			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.10.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
13.12.2 D	CERT. MUNICIPAL	X			7.8 K	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			7.8 K	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
13.12.2 F	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR.3.1	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
13.12.3 23/24	BALANÇO	X			6.3	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.12.3 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
14.1.25	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				7.9	BULA	X	X		
14.1.26	AFE COMUM - ANVISA	X			11.2.9	INFORMAR ALIQUOTA DE ICMS	PROPOSTA			
14.1.26	AFE COMUM - DOU	X			11.2.8.2	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
14.1.26	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
14.1.26	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/PB			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
14.1.25	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>				
						6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA. 6.10. Quando do cadastro das propostas, as descrições dos materiais/serviços ofertados, deverão ser detalhadas no campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. A licitante deverá descrever detalhadamente o material/serviço que está sendo oferecido, vedado a utilização de apenas expressões tais como: "Conforme o Edital", "Concordamos com o Edital", entre outras, sob pena de desclassificação.7.1.2. Marca. 7.1.3. Fabricante. 7.1.4. Em modelo/versão, preencher nos casos de medicamentos com a quantidade da embalagem de fornecimento.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					<b>MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM/10.6. Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, sendo que o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo).</b>				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:</b>				
	DOC. FARMACÊUTICO					10.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR									
X	CERTIDÃO DO ICMS	X								
	SICAF									
13.12.4 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								
13.12.4 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.11/11.2.8.2	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APEENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
13.1 CONSULTA	TCU, CORRECIONAL, CAFILPB									
12.1.6	DADOS BRADESCO	X								
14.1.26	AF DE TRANSPORTE	X								
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/PB	X								
						RECEB. NOME:		EM:		

10.4. O(A) Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.12.3. a) que, após encerramento da etapa de lances, apresentarem preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentarem preço manifestamente inexequível, podendo o(a) Agente de Contratação, antes da desclassificação da proposta do licitante que apresentou a proposta ou o lance mais vantajoso, encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao referido licitante, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital; b) que não atendam às exigências do ato convocatório, inclusive, quanto às regras constantes no Termo de Referência, especificações exigidas para os serviços e materiais, ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente; c) que contiverem preço ou prestação dos serviços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste prego, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

**INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:**

4.4.1. Nos processos licitatórios destinados à aquisição de itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte

**OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**

TELEFONE (83) 3229-9576 e (83) 3229-9585 / E-MAIL [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br)